



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 655/2019

Dispõe sobre designação de servidores públicos para secretariar os trabalhos da **Comissão Parlamentar de Inquérito** destinada a investigar os repasses do Poder Executivo ao SASEMB.

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais de disciplinar os trabalhos legislativos, prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro e:

**CONSIDERANDO** a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito referida na ementa;

**CONSIDERANDO** o OEV/NJDA nº 6/2019 que solicita a disponibilização de funcionários do Poder Legislativo para dar apoio aos trabalhos da Comissão bem como a disponibilização da "estrutura" da Câmara Municipal para viagens e reuniões;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos, Assistentes Técnicos de Gabinete, **Helen Josiane Barca; Sônia Aparecida Ribeiro Colosio e Sandra Maria Legal**, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, isto pelo prazo de 90 dias, equivalente ao de duração da Comissão;

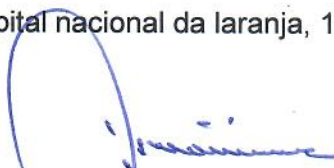
**Art. 2º** Disponibilizar o servidor público, Operador de Som e Vídeo, **Márcio José Martins**, para realizar as gravações (áudio e vídeo) das reuniões/trabalhos da Comissão sempre que solicitado pelo Presidente da Comissão, porém, desde que respeitado o horário de expediente;

**Art. 3º** Disponibilizar a assessoria jurídica da Câmara Municipal para eventuais orientações visando dirimir dúvidas jurídicas, VEDADA a participação direta de tais servidores nos trabalhos da Comissão;

**§1º** A solicitação de orientação e as dúvidas deverão ser enviadas previamente à assessoria jurídica, que terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas resposta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 15 de fevereiro de 2019.

  
CARLOS RENATO SEROTINE  
PRESIDENTE

"Deus seja louvado"